

INDICAÇÃO Nº

IND 4135/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23, 11, 05.

Admar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a viabilização de elaboração de Projetos Arquitetônicos para a construção do Centro Cultural e da Biblioteca Pública na A/E 17/19-Guará II da Região Administrativa do Guará - RA X.

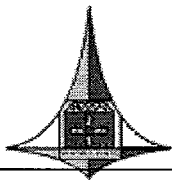
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a viabilização de elaboração de Projetos Arquitetônicos para a construção do Centro Cultural e da Biblioteca Pública na A/E 17/19-Guará II da Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Governo do Distrito Federal e os órgãos envolvidos na elaboração do projeto necessário a implantação do Centro Cultural, que sugiro ainda que seja denominado Guarapark na Região Administrativa do Guará – RA X. Ressaltamos ainda, a necessária implantação de Equipamentos Públicos Comunitários para a dinamização das atividades geradoras de cultura e capacitação da comunidade.

A medida beneficiará diretamente os 115.500 moradores do Guará, que se recende de um espaço cultural. A localização do Guarapark é privilegiada, considerando a centrabilidade da cidade e a proximidade com: 03 (três) Shoppings, Pólo de moda, 10 (dez) áreas comerciais das (entrequadras), 08 (oito) estabelecimentos educacionais

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4135 / 05
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

de 1º a 2º graus, 03 (três) faculdades e diversas igrejas, católicas e evangélicas, ali instaladas com grande movimentação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

